



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2023

Processo nº: 01250.015957/2018-17.

Contrato nº: 31/2018 .

Contratada: EFICÁCIA ORGANIZAÇÃO LTDA-ME.

Objeto: Prestação de serviços de mensuração, aferição e validação dos quantitativos de ponto de função referente à demanda de desenvolvimento de *software* para atendimento das demandas do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - Por este Termo, com amparo no artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, a Coordenação -Geral de Recursos Logísticos **reajusta em 7,43% (sete inteiros e quarenta e três centésimos por cento) o valor anual do Contrato nº 31/2018**, o qual, dessa forma, passará de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais) para R\$ 103.080,00 (cento e três mil oitenta reais), com efeitos a partir de 03 de dezembro 2022, observado o disposto na Cláusula Sexta do referido Contrato/Termo de Referência e planilha abaixo:

TEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	QTD. ANUAL	VALOR ANUAL (R\$)
1	Contratação do serviço de mensuração, aferição e validação dos quantitativos de PF referente à demanda de desenvolvimento de software	PONTO DE FUNÇÃO	8,59	12000	103.080,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA GARANTIA – Em virtude do reajuste, a Contratada fica obrigada a apresentar a garantia contratual correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global atualizado do contrato, nos moldes da Cláusula Sétima do pacto originário.

(Assinado eletronicamente)

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Carlos Pereira Rego, Coordenador-Geral de Recursos Logísticos**, em 09/03/2023, às 10:24 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **10884751** e o código CRC **BBE5B066**.

Não Possui.